



ATA nº. 025/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 7h30, do dia 01 de julho de 2025, reuniram-se ordinariamente na
2 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi,
3 Kelly Borba, Suzana Souza, Mara Costa e Valéria dos Santos.
4 Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela
5 presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza Campos Borba.
6 Ordem do dia. **Requerimento de Indenização de Abastecimento de**
7 **Veículo.** Inicialmente, o Conselho Deliberativo emitiu pareceres
8 favoráveis ao requerimento de indenização por abastecimento de
9 veículo, no valor de R\$ 759,21(setecentos e cinquenta e nove reais e
10 vinte e um centavos), apresentado por membro do Comitê de
11 Investimentos, referente ao uso de veículo particular para deslocamento
12 até o 58º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado na cidade de Foz
13 do Iguaçu/PR. O deslocamento contou ainda com a participação dos
14 membros do Conselho Deliberativo. Ressalte-se que o processo de
15 aquisição de combustível do Instituto não contempla abastecimentos
16 realizados fora do município de Nova Andradina, razão pela qual se
17 justifica a solicitação de ressarcimento dos valores gastos durante a
18 viagem. O deslocamento encontra amparo legal no artigo 15 e
19 respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 1.739/2023. Ademais, os
20 comprovantes de abastecimentos foram devidamente apresentados e
21 encontram-se anexados aos autos, emitido no CNPJ do PREVINA.
22 Diante do exposto, e considerando a conformidade do pedido com a
23 legislação vigente e os documentos apresentados, este Conselho
24 Deliberativo emitiu parecer favorável à continuidade do processo. Da
25 mesma forma, foi emitido parecer favorável referente ao requerimento



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

de indenização por abastecimento de veículo, no valor de R\$ 407,01 (quatrocentos e sete reais e um centavo), apresentado pelo Diretor Financeiro, referente ao uso de veículo oficial do PREVINA para deslocamento até o 58º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR. O deslocamento contou ainda com a participação do Diretor Presidente e dos membros do Comitê de Investimentos. De igual modo, diante do exposto, e considerando a conformidade do pedido com a legislação vigente e os documentos apresentados, este Conselho Deliberativo emitiu parecer favorável à continuidade do processo. **Relatório Ouvidoria 1º Semestre 2025.** O Conselho também analisou o relatório encaminhado pela Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2025. Após análise do relatório, observou-se que foram recebidos 02 (dois) pedidos de acesso à informação, ambos devidamente protocolados por meio do sistema 1Doc e atendidos em sua totalidade, em consonância com os princípios da transparência pública e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Importante destacar que a Ouvidoria atuou de forma diligente e dentro de sua competência institucional, sem exercer ingerência sobre outras áreas, mas cumprindo seu papel estratégico de interlocução entre o cidadão e a administração pública, propondo melhorias contínuas nos serviços prestados pelo Município. Diante do conteúdo do relatório e considerando a natureza dos pedidos realizados, endossa-se a sugestão da Ouvidoria quanto à intensificação da divulgação, nos meios digitais institucionais, de informações de interesse dos aposentados, como a consulta e emissão de holerites, bem como o acesso facilitado a dados abertos do PREVINA. Tais medidas colaboram para promover maior autonomia aos segurados e aposentados; reduzir a demanda por

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

53 atendimentos presenciais; reforçar a transparência e a publicidade dos
54 atos administrativos; e fortalecer a imagem institucional do Instituto
55 perante seus beneficiários. Assim, este Conselho se manifestou
56 favorável ao conteúdo do relatório apresentado, bem como às
57 proposições nele contidas, recomendando-se, ainda, que as sugestões
58 da Ouvidoria sejam devidamente avaliadas pelas áreas responsáveis e,
59 quando viáveis, implementadas com a devida prioridade. Não havendo
60 mais nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que
61 será assinada por mim e pelos membros do Conselho Deliberativo,
62 sendo posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
63 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I